



FURG
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Rio Grande, 24 de março de
2009.

Prezados alunos e alunas do PPGEA
Cordiais Saudações!

O Colegiado do PPGEA, em reunião realizada no dia 16 de março p.p., homologou que alunos e alunas do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental terão direito a um (1) Crédito para cada três (3) participações assistidas em defesa de Tese e/ou Dissertação ao longo do curso, limitando ao máximo de seis (6) Créditos.

Alunos e alunas que assistirem ao processo de defesa das Bancas deverão assinar as respectivas listas de presenças que estarão a disposição no ato da defesa.

A Secretaria do Programa estará recebendo a solicitação de validação de créditos somente a partir das primeiras três (3) participações em Bancas assistidas. Para tanto, o/a aluno/a deverá encaminhar, junto com a solicitação, os seguintes dados:

Nome do/a solicitante: _____

Matrícula nº: _____

Banca de Defesa de Tese () Dissertação ()

Nome do/a autor/a da tese ou dissertação: _____

Nome do/a orientador/a da tese ou dissertação: _____

Data e hora da defesa da tese ou dissertação: _____

Assinatura do/a solicitante: _____

Esta comunicação entra em vigor a partir desta data.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Humberto Calloni
Coordenador